



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVVALCANTI BELEM, JOSE AMARO MARTINIANO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e13bad21-66d5-4ac4-93ac-b1794cb64ee7

RELATÓRIO DO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2018

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, Lei Mun. nº 659/2009 e Resolução TC.PE 001/2009, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no exercício de 2018

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, essa Unidade de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA
GESTÃO DE PESSOAL
GESTÃO DO PATRIMÔNIO
GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO
GESTÃO DAS COMPRAS
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE
DIVERSOS

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 1.103/2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2018 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, sendo efetivados mediante transferência bancária todo dia 20 de cada mês.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

B – GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de 105 (cento e cinco) servidores, sendo:
- 88 (oitenta e oito) servidores comissionados;
- 11 (onze) Vereadores;
- 02 (dois) servidores efetivos;
- 04 (quatro) temporários;

- A Câmara Municipal não pagou horas extras;
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pela Tesouraria e conferido pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVVALCANTI BELEM, JOSE AMARO MARTINIANO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e13bad21-66d5-4ac4-93ac-bf794cb64ee7

- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Municipal 630/2008, (Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores) e suas alterações posteriores.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

REPASSE	70%	SUBSIDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES	TOTAL	SALDO
7.419.564,24	5.193.694,97	1.336.896,00	2.977.704,66	4.314.600,66	879.094,31

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social-

PERIODO	INSS DESCONTADO	INSS PATRONAL	TOTAL GERAL
JANEIRO À DEZ. 2018	363.596,41	890.931,62	1.254.528,03

OBSERVAÇÃO: FOI REALIZADO PELO CONTROLE INTERNO VERIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA PERANTE O INSS, RECEITA FEDERAL E MUNICIPAL.

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Atendendo recomendação do TCE-PE foi realizado o inventário de todo mobiliário e equipamentos da Câmara Municipal através de levantamento geral através de equipe nomeada pela Presidência da Casa. Atualmente todos os moveis e equipamentos estão tombados com seus respectivas plaquetas

D – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades Realizadas:

EXERCICIO 2018	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO
JANEIRO À DEZEMBRO	618.297,02	7.419.564,25

E – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2018 foi instituída através da Portaria Nº 006/2017;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, devendo ser obrigatoriamente conferidos pelo Sistema de Controle Interno;
- Os Processos de Licitações do exercício de 2018 de Janeiro à Dezembro foram todos cadastrados no sistema LICON (MODULO DO SAGRES) do TCE PE;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVVALCANTI BELEM, JOSE AMARO MARTINIANO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e13bad21-66d5-4ac4-93ac-bf794cb64ee7

- A publicação dos processos de dispensa são publicados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A cada mês é enviado ao Sistema SAGRES do TCE-PE todas as informações pertinentes ao sistema financeiro;
- Está sendo enviado regulamente todos os relatórios financeiros ao TCE-PE em prazo hábil.

F – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Houve uma maior utilização do sistema de pagamento eletrônico do Banco do Brasil, diminuindo a expedição de cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

G – DIVERSOS

OUTRAS ATIVIDADES

- Acompanhamento do andamento das atividades do Protocolo Central;
- Realizamos vistoria no Cadastro de Pessoal;
- Revisamos todas as Licitações;
- Acompanhamos o envio de informações para o Sistema SAGRES;
- Analisamos todos os contratos e convenio assinados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara;
- Há controle dos gastos com combustível, conforme Lei Municipal nº 755/2011, o qual é autorizado, conferido e pago. Valor atualizado pela lei nº 985/2015.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Abreu e Lima - PE estão em conformidade com as exigências legais.

Abreu e Lima – PE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSE AMARO
MARTINIANO:195913814
68

Assinado de forma digital por JOSE
AMARO
MARTINIANO:19591381468
Dados: 2019.03.29 11:17:39 -03'00'

- JOSÉ AMARO MARTINIANO -
Coordenador de Controle Interno